

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1729/73

PARECERA CEE N° 2 5 8 9 / 7 3
Aprovado por Deliberação
de 28/11/73

INTERESSADA - HELOÍSA GONÇALVES

ASSUNTO - Indicação da interessada, para exercer as funções de Instrutora junto à disciplina Lingüística e Literatura Portuguesa - Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré, deseja contratar Heloisa Gonçalves, como instrutora das disciplinas de Lingüística e Literatura Portuguesa, no Departamento de Letras.

FUNDAMENTAÇÃO - A candidata, ora proposta, é licenciada em Letras (Português e Francês) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, em 1969.

A professora Heloisa Gonçalves demonstra interesse na área de conhecimentos em que pretende atuar como instrutora, possuindo alguma experiência docente, através de atividades exercidas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à contratação de Heloisa Gonçalves, como instrutora, junto ao Departamento de Letras, disciplinas de Lingüística e Literatura Portuguesa, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, observadas as normas legais e a orientação firmada por este Conselho.

São Paulo, 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como Parecer, a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente